

## Companheiros!

Serve a presente para publicitar o Almoço/Convívio dos **Funcionários de Justiça Aposentados**, que se irá realizar no próximo dia 12 de Junho de 2024 no concelho da Maia, conforme Programa/Convite que se junta como anexo 1.

Para além desse anúncio, leva-se também ao conhecimento de todos, as seguintes iniciativas:

### 1 - Projecto de "Estatutos de Associação de Funcionários de Justiça Aposentados"

Porque de forma legal, para os Funcionários de Justiça Aposentados se poderão obter junto das entidades oficiais (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outras) e não oficiais, benefícios que de outras formas serão quase impossíveis, entre outros, um grupo de colegas elaborou um projecto de "Estatutos de Associação de Funcionários de Justiça Aposentados".

Os contributos, sugestões ou outras considerações que entendam serem úteis, poderão ser enviadas, por escrito, por email, para os colegas da organização do convívio, ou entregues, da mesma forma, em mão, aos mesmos, até ao dia daquele.

Caso seja a iniciativa acolhida, os companheiros designados para tal, partirão para uma segunda fase, dando-lhe formalização legal, com a respectiva escritura da sua fundação.

Devido a esta iniciativa e apesar do Almoço/Convívio estar designado para as 13,00 horas, solicita-se a presença de todos a partir das 11,30 horas.

A todos os Aposentados que estiverem presentes e que não tenham recebido através de correio electrónico o projecto de estatutos, lhes serão entregues no dia do convívio.

### 2 - Colectânea de poemas e melodias

Com vista a poderem obter cópia da "Coletânea de Poemas e Melodias" da autoria dos colegas António Sousa Teixeira e Maria Rosário Bastos Teixeira, deverão os interessados, serem portadores de uma PEN com a capacidade mínima de 32 GB, no Convívio acima identificado.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, pode ser dirigida à organização.

Assim, relativamente ao próximo almoço/convívio, remetem-se os seguintes:

Anexo 1 - Convite para o 19º Almoço/Convívio

Organização

a) José Nogueira